



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1046/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lorena Paula dos Santos, protocolado sob o nº 1262, datado em 21.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21.03.2025, a servidora Lorena Paula dos Santos, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.